



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 – 20 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO Nº 4.556/2021
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EM AMBIENTE WEB PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - SP, com fornecimento de mão de obra e materiais
 DATA/HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA COMERCIAL": ATÉ 08/09/2021 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: 08/09/2021 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV. GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP – SECRETARIA DE OBRAS
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2021.
 MIRELA CRISTINA RAMOS DO REGO VIEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº.: 017/2021
 PROCESSO Nº: 4806/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAL GEOREFERENCIADO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE PODEM IMPLICAR NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2021 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
 SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2021.
 MIRELA CRISTINA RAMOS DO REGO VIEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, SEDE ADMINISTRATIVA E ALMOXARIFADO DESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
 TIPO: MENOR PREÇO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2021
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 HORAS
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
 SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2021
 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

Edital nº 045/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 02 de março 2021, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 721658/2020, referente um lote de terreno sob nº 03 da quadra "B" do loteamento "VILA RENATA", no bairro de Paúba, Distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.2436.0212.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 28.245, em favor de DENISE QUEIROZ FERREIRA, devidamente qualificado no R.4 na matrícula 28.245 do CRI local.
 São Sebastião, 15 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 046/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 01 de março 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 720036/2020**, referente um lote de terreno sob nº 09 da quadra "B" do loteamento "VILA RENATA", no bairro de Paúba, Distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.2436.0063.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 15.355, em favor de **MARLEUDO ALCANTARA FERREIRA JUNIOR sua esposa DENILSE ADRIANO ALCANTARA FERREIRA e DENISE QUEIROZ FERREIRA**, devidamente qualificado no R.11 na matrícula 15.355 do CRI local.
 São Sebastião, 15 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 047/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 23 de março de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 2005/2021**, referente a um terreno construído pelo imóvel nº 02 da quadra nº 15 do Condomínio Morada das Garoupas, localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3290.0150.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 33.705, em favor de **GISELE DE AZEVEDO BUSIZ**, devidamente qualificada no R.6 na matrícula 33.705 do CRI local.
 São Sebastião, 15 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 048/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 23 de março de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 2005/2021**, referente a um terreno construído pelo imóvel nº 18 da quadra nº 15 do Condomínio Morada das Garoupas, localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3290.0150.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 30.378, em favor de **GISELE DE AZEVEDO BUSIZ**, devidamente qualificado no R.7 na matrícula 30.378 do CRI local.
 São Sebastião, 15 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 049/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 23 de março de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 2134/2021**, referente ao terreno constituído pelo imóvel nº 29 da quadra nº 11 do Condomínio Morada das Garoupas localizada no bairro do Toque Toque Pequena, distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.244.1124.0056.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 22.011, em favor de **ANTONIO EGYDIO DE CARVALHO JUNIOR e sua esposa ANGELA EGYDIO DE CARVALHO**, devidamente qualificado no R.2 na matrícula 22.011 do CRI local.
 São Sebastião, 15 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 050/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 02 de MARÇO de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 721656/2020**, referente uma fração de 1,1563 % do terreno (área maior), correspondente a CASA B13, tipo B, com dois pavimentos, situada no – Setor 4 do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.715, em favor da empresa **G.I.M. INCORPORADORA LTDA**, devidamente qualificado no R.2 da matrícula 40.715 do CRI local.
 São Sebastião, 16 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 051/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 12 de março 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 805/2021**, referente a área construída pelo lote de terreno de nº 3 da quadra nº 8 do Loteamento PROMONTORIO MARESIAS, localizado no bairro e distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.2123.0090.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 17.284, em favor da empresa **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, devidamente qualificado na Av.9 na matrícula 17.284 do CRI local.
 São Sebastião, 16 de julho de 2021.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2021-FSPSS
 O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da inexistência cargo vacante disponível no

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1027 – 20 de Julho de 2021

Quadro de Pessoal para contratação efetiva por meio de Concurso Público, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal nº 173/2020 que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
- O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
- As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
 - Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.
 - No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
 - Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
 - A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
 - Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
 - O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 29 de junho de 2021 a 02 de agosto de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
- Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:
 - CÉDULA DE IDENTIDADE**
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar ATIVO na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida)**
 - Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
 - Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
 - Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.
 - O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
 - O envelope deve conter as seguintes informações:
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
- Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.
 - O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
 - O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
 - Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.
- O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.
- O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.
- Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.
- O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.
- O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:
 - INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.
 - PROVA ESCRITA** – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

A data prevista para realização da Prova é **06 de agosto de 2021** às 10h com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a relação de inscritos e convocação para a prova.

 - Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.
 - Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.
 - Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.
 - As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova. O candidato deverá também utilizar máscara de proteção durante todo o período presente no local de prova e durante a realização da prova. Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.**
 - Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.
 - A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvidas com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:
 - 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
 - 05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS
 - 10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente
- Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.
- A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

$$P = (100 / QV) \times TA$$

onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita
TA = Total de Acertos do Candidato
- A Prova Escrita terá caráter Classificatório.
- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO** – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.
 - A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.
- EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO** – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.
 - O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.
 - A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

- A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.
- A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.
- Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:
 - Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;
 - Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;
 - Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;
 - Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;
 - Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.
- Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

- Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.
- O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.
- Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.
- Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.
- Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
- Os recursos não terão efeito suspensivo.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 – 20 de Julho de 2021

33. Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

34. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

36. Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

37. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

38. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

39. O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que em atendimento à conveniência e interesse público, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

40. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

41. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

42. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

43. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

44. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

45. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.

46. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

47. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

1. Ter sido aprovado no processo seletivo;
2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
3. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
4. Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
5. Cumprir as determinações deste edital;
6. Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

48. Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

1. Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;
2. O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;
3. O candidato que, no caso de acumulação lítica de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
4. O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
5. O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

49. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Médico Clínico Geral / Generalista	02 (duas)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP, ativo na data da convocação	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 9.718,21 + Gratificação por Produtividade de até 70% (setenta por cento) do salário base	Cesta Básica R\$ 220,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para				

este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Promover a interação e integração com todas as ações executadas pela estratégia de Saúde da Família com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco à saúde; Executar, de acordo com a sua atribuição profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto de respeito; Resolver 85% dos problemas de saúde bucal no nível de atenção básica; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade; Prestar a assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/2001, no âmbito da competência de cada profissional; Participar da realização do cadastramento das famílias; Participar da identificação das microáreas de risco para priorização das ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Executar em nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade de saúde, no domicílio e na comunidade; Participar do processo de educação permanente, técnica e gerencial; Participar da consolidação, análise e divulgação mensal dos dados gerados pelo sistema de informações do programa; Participar do processo de programação e planejamento das ações, da organização do trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Participar da definição das ações e atribuições prioritárias dos Agentes Comunitários de Saúde para enfrentamento dos problemas identificados, alimentando o fluxo do sistema de informações, nos prazos estipulados; Incentivar o aleitamento materno exclusivo; Orientar dos adolescentes e familiares na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas. Realizar o monitoramento, dos casos de diarreia, das infecções respiratórias agudas, dos casos suspeitos de pneumonia, de dermatoses e parasitoses em criança; Realizar o monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção ao desenvolvimento da gestação; Colaborar nos inquéritos epidemiológicos ou na investigação de surtos ou ocorrência de doenças ou de outros casos de notificação compulsória; Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar às famílias e à comunidade na prevenção e no controle das doenças endêmicas; Realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Realizar ações educativas: a) sobre métodos de planejamento familiar; b) sobre climatério; c) nutrição; d) saúde bucal; e) para preservação do meio ambiente; f) para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	RG:
DN:	Escolaridade:
Telefones e celulares para contato:	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	
Desejo inscrever-me para o cargo de:	
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:	
Inscrição realizada via:	Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:	
SIM () NÃO ()	
Documentos apresentados:	

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 - 20 de Julho de 2021

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação/Inscrição/Candidato

02º - 12540 - KEILA DAYANE BATISTA PINHEIRO

ODONTÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

04º - 12877 - WANNA MARIA GONÇALVES DELLA GUARDIA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 23 (sexta-feira) de julho de 2021, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade - RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, após a realização o Curso de Formação Inicial) do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	MOISES PEIXOTO FURTADO LEITE	14258	69,00	9,00	Não	20,00	40,00	21/03/2002	Não
2	DOUGLAS RAMOS MIKULAS	15459	63,00	8,00	Não	22,50	32,50	23/09/1985	Não
3	AGNES ROBERTA GONCALVES LOZANO VICTOR CARDOSO	16885	61,00	6,00	Não	12,50	42,50	18/04/1980	Não
4	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	15920	59,50	7,00	Não	25,00	27,50	03/12/1990	Não
5	KARINE TELES MENDES	15561	59,00	9,00	Não	20,00	30,00	12/08/2001	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BARRA DO SAHY)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	JOZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	16056	67,00	7,00	Não	27,50	32,50	15/03/1988	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BOIÇUCANGA)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	JAIRO CESAR DA SILVA	16878	56,00	6,00	Não	22,50	27,50	05/05/1972	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CANTO DO MAR)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	VICTOR CAIO SANTOS LIMA	16802	75,00	10,00	Não	30,00	35,00	09/02/1998	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	LUCINEIA MARAK	13315	71,50	9,00	Não	32,50	30,00	11/04/1989	Não
2	ELINE NATALI FRAMBA SILVA	15609	66,50	9,00	Não	25,00	32,50	29/07/1982	Não
3	FLAVIA CURY GONÇALVES	15277	64,00	9,00	Não	25,00	30,00	12/03/1975	Não
4	ROSANA RAMOS DE SOUSA	16673	60,50	8,00	Não	27,50	25,00	04/02/1990	Não
5	LEONARDO LOMEU FELINGER	11029	60,50	8,00	Não	12,50	40,00	29/06/1999	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ENSEADA)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	TIAGO SOUZA ROQUE SANTOS	11628	75,50	8,00	Não	20,00	47,50	08/08/1997	Não
2	MAICI MIRANDA MARIA SILVA SECHI	16905	62,50	10,00	Não	25,00	27,50	07/03/1986	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARAGUÁ)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	10122	62,50	10,00	Não	30,00	22,50	22/06/1984	Não
2	GUSTAVO HENRIQUE LOZANO	10146	59,50	7,00	Não	25,00	27,50	23/04/1993	Não
3	LAUANE BARBOSA SANTOS	14613	59,00	9,00	Não	22,50	27,50	02/03/2001	Não
4	NATASHA SILVA DA LUZ	11791	59,00	9,00	Não	17,50	32,50	03/01/2001	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARESIAS)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	EULLAIA FERNANDA MIRANDA ALMEIDA	12370	63,00	8,00	Não	27,50	27,50	15/12/1996	Não
2	HELLEN BEZERRA SILVA DO ROSARIO	13417	61,50	9,00	Não	20,00	32,50	01/01/2019	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MORRO DO ABRIGO)					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	16829	66,50	9,00	Não	25,00	32,50	01/01/1996	Não
2	FRANCIELLY BARCIELLA DOS SANTOS	14860	64,00	9,00	Não	27,50	27,50	27/01/1998	Não

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 - 20 de Julho de 2021

3	AUGUSTO MAURO DOS SANTOS	14330	57,00	7,00	Não	17,50	32,50	14/06/1983	Não
---	--------------------------	-------	-------	------	-----	-------	-------	------------	-----

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (OLARIA)				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	GISELE MIRANDA DA SILVA	14854	60,50	8,00	Não	22,50	30,00	26/06/1990	Não
2	LEIRI SANTOS DE OLIVEIRA	17103	59,50	7,00	Não	20,00	32,50	30/04/1983	Não
3	GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	15547	58,00	8,00	Não	30,00	20,00	28/07/1984	Não

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NCFI	I	CE	CB	DN	DF
1	MATHEUS DA SILVA IZIDRO	11714	76,50	9,00	Não	25,00	42,50	31/10/1998	Não
2	JOÃO ANTONIO CARDIM COSTA	15493	75,50	8,00	Não	22,50	45,00	18/06/1994	Não
3	VICTOR SANTOS METLICZ	10986	59,00	9,00	Não	27,50	22,50	11/06/1997	Não
4	EDILAINE GUSMÃO DE LIMA	15462	59,00	9,00	Não	20,00	30,00	12/03/1990	Não
5	BÁRBARA ALEXANDRA DORIA CARDOSO	16406	57,00	7,00	Não	22,50	27,50	07/04/1986	Não

NF = Nota Final / NCFI = Nota do Curso de Formação Inicial / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento DF = Candidato com Deficiência.

Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	SITUAÇÃO NO CURSO	NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE RETENÇÃO DE CONTEÚDO DO CURSO
AGNES ROBERTA GONCALVES LOZANO VICTOR CARDOSO	16885	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	60 HORAS	APTO	6,00
AUGUSTO MAURO DOS SANTOS	14330	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MORRO DO ABRIGO)	60 HORAS	APTO	7,00
BÁRBARA ALEXANDRA DORIA CARDOSO	16406	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)	60 HORAS	APTO	7,00
CAROLINA BARBOSA DA SILVA	16829	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MORRO DO ABRIGO)	60 HORAS	APTO	9,00
DOUGLAS RAMOS MIKULAS	15459	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	60 HORAS	APTO	8,00
EDILAINE GUSMÃO DE LIMA	15462	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)	60 HORAS	APTO	9,00
ELINE NATALI FRAMBA SILVA	15609	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	9,00
EULLAIA FERNANDA MIRANDA ALMEIDA	12370	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARESIAS)	60 HORAS	APTO	8,00
FLAVIA CURY GONÇALVES	15277	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	9,00
FRANCIELLY BARCIELLA DOS SANTOS	14860	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	9,00

GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	15547	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (OLARIA)	60 HORAS	APTO	8,00
GISELE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	10122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARAGUÁ)	60 HORAS	APTO	10,00
GISELE MIRANDA DA SILVA	14854	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (OLARIA)	60 HORAS	APTO	8,00
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	13081	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ENSEADA)	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE
GUSTAVO HENRIQUE LOZANO	10146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARAGUÁ)	60 HORAS	APTO	7,00
HELLEN BEZERRA SILVA DO ROSARIO	13417	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARESIAS)	60 HORAS	APTO	9,00
JACQUES ROZNOWSKI CARVALHO	16092	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ITATINGA)	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE
JAIRO CESAR DA SILVA	16878	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BOIÇUCANGA)	55 HORAS	APTO	6,00
JOÃO ANTONIO CARDIM COSTA	15493	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)	60 HORAS	APTO	8,00
JOZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	16056	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BARRA DO SAHY)	55 HORAS	APTO	7,00
KARINE TELES MENDES	15561	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	60 HORAS	APTO	9,00
LAUANE BARBOSA SANTOS	14613	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARAGUÁ)	60 HORAS	APTO	9,00
LEIRI SANTOS DE OLIVEIRA	17103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (OLARIA)	55 HORAS	APTO	7,00
LEONARDO LOMEU FELINGER	11029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	8,00
LUCINEIA MARAK	13315	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	9,00
MAICI MIRANDA MARIA SILVA SECHI	16905	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ENSEADA)	60 HORAS	APTO	10,00
MATHEUS DA SILVA IZIDRO	11714	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)	60 HORAS	APTO	9,00
MOISES PEIXOTO FURTADO LEITE	14258	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	60 HORAS	APTO	9,00
NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	15920	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	60 HORAS	APTO	7,00
NATASHA SILVA DA LUZ	11791	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARAGUÁ)	60 HORAS	APTO	9,00
ROSANA RAMOS DE SOUSA	16673	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)	60 HORAS	APTO	8,00
STELLA MARIS DA SILVA CARVALHO	15342	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAREQUEÇABA)	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE
TIAGO SOUZA ROQUE SANTOS	11628	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ENSEADA)	60 HORAS	APTO	8,00
VICTOR CAIO SANTOS LIMA	16802	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CANTO DO MAR)	60 HORAS	APTO	10,00
VICTOR SANTOS METLICZ	10986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTAL DA CRUZ)	60 HORAS	APTO	9,00

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado do curso, para contestá-lo por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

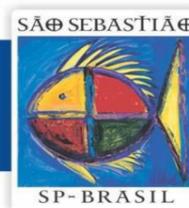
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 - 20 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 Notificação Autuação: - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO -
 Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

Atentar que a portaria DENATRAN 208 prorrogou por tempo indeterminado os prazos.

EXPEDIÇÃO DE 14/07/2021 A 19/07/2021

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
ANV4401	A430615681	03/07/2021	16/08/2021	51851
BUY0638	A430613938	04/07/2021	16/08/2021	60412
CBO8A50	A430615682	03/07/2021	16/08/2021	65300
CSI9701	A430612779	27/06/2021	16/08/2021	55500
CTJ8085	A430612824	27/06/2021	16/08/2021	55500
CTK2170	A430612342	30/06/2021	16/08/2021	76252
CTZ5619	A430607954	28/06/2021	16/08/2021	51851
CWU7B00	A430615684	03/07/2021	16/08/2021	51851
DCE1275	A430607957	30/06/2021	16/08/2021	51851
DDR4B21	A430613305	25/06/2021	16/08/2021	76331
DIH9528	A430616464	05/07/2021	16/08/2021	76332
DKR5765	A430613304	25/06/2021	16/08/2021	57380
DMD9998	A430607959	01/07/2021	16/08/2021	51851
DMD9998	A430607958	01/07/2021	16/08/2021	76331
DNP1A67	A430594711	02/07/2021	16/08/2021	60501
EAM7179	A430615721	29/06/2021	16/08/2021	53800
EJL5944	A430594252	04/07/2021	16/08/2021	55680
EMK8937	A430612778	27/06/2021	16/08/2021	55500
EPD1J73	A430607956	28/06/2021	16/08/2021	51851
ERE4787	A430616451	27/06/2021	16/08/2021	51851
ERG8C01	A430607960	01/07/2021	16/08/2021	51851
ERI1232	A430607955	28/06/2021	16/08/2021	51851
ESM6737	A430613306	25/06/2021	16/08/2021	70301
EUG2831	A430607371	02/06/2021	16/08/2021	55500
EUN5F77	A430616441	24/06/2021	16/08/2021	55680
EUT4774	A430581444	26/06/2021	16/08/2021	55250
EUT4774	A430581445	26/06/2021	16/08/2021	54600
EZK4A17	A430613547	29/06/2021	16/08/2021	76332
FCL3909	A430616461	28/06/2021	16/08/2021	58196
FCU4418	A430615637	28/06/2021	16/08/2021	54521
FDE1J60	A430612823	27/06/2021	16/08/2021	55500
FJR8126	A430613302	20/06/2021	16/08/2021	54522
FJS0A03	A430613937	03/07/2021	16/08/2021	55680
FKA8949	A430609471	05/06/2021	16/08/2021	65300
FMF2499	A430607379	18/06/2021	16/08/2021	55500
FMZ5687	A430591920	04/07/2021	16/08/2021	55250
FNO6F45	A430610839	03/07/2021	16/08/2021	55500
FPJ0B80	A430594707	01/07/2021	16/08/2021	76252

FTK1073	A430602924	03/07/2021	16/08/2021	55500
FYF1A37	A430616561	03/07/2021	16/08/2021	54522
FYV5120	A430607283	04/07/2021	16/08/2021	76252
GDY5211	A430594706	01/07/2021	16/08/2021	76331
GEA1C70	A430613307	25/06/2021	16/08/2021	76331
GFF6710	A430612950	03/07/2021	16/08/2021	57380
GHX8074	A430616465	05/07/2021	16/08/2021	76332
GID2C67	A430594710	02/07/2021	16/08/2021	56731
GJK7530	A430612775	26/06/2021	16/08/2021	55500
GJV8E07	A430615638	28/06/2021	16/08/2021	54521
GYC8J19	A430616642	03/07/2021	16/08/2021	51851
GYC8J19	A430616641	03/07/2021	16/08/2021	57200
JJV5B47	A430615722	02/07/2021	16/08/2021	55414
LLJ9E83	A430615601	29/06/2021	16/08/2021	59670
OCG3D76	A430613254	25/06/2021	16/08/2021	76332
PUR2576	A430615831	25/06/2021	16/08/2021	54521
PVP9E45	A430612777	26/06/2021	16/08/2021	55500
PWV5652	A430612343	30/06/2021	16/08/2021	76252
PXQ8E70	A430615581	05/07/2021	16/08/2021	65640
PYD8185	A430616049	03/07/2021	16/08/2021	76331
PZT8421	A430604321	19/06/2021	16/08/2021	51852
QQR1B38	A430612780	27/06/2021	16/08/2021	76251
QWW2280	A430594248	07/04/2021	16/08/2021	55250
QXL4544	A430606817	26/06/2021	16/08/2021	55680
RMX1G81	V430049266	27/06/2021	16/08/2021	74550

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

Extrato do Contrato Administrativo - nº 2021DCONT001.
 Locadora: Natali Brasil de Oliveira
 Locatário: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.
 Objeto: Locação de Imóvel para instalação do setor de Contratos e Licitações do Hospital de Clínicas de São Sebastião.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Modalidade: Dispensa de Licitação - Chamada Pública n.º 001/2021.
 Valor: R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais).
 Data: 16/07/2021.
 Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Natali Brasil pela Locadora.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1027 –20 de Julho de 2021

Processo Nº 6293/2021 – Pregão Nº 28/2021-DCS

Objeto: MATERIAL DE INFORMATICA

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

MIKROMIX - SISTEMAS COPIATIVOS LTDA.	R\$ 134.623,15	Cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos
---	-------------------	---

Data: 14/07/2021

**Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

MIKROMIX - SISTEMAS COPIATIVOS LTDA.	R\$ 134.623,15	Cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos
---	-------------------	---

Data: 14/07/2021

**Daniel Cesar Augusto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br